

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS Gabinete do Prefeito

Inexigibilidade de Licitação Processo nº 19178/2019

Ratifico a Inexigibilidade de licitação para a aquisição por exclusividade de munição para atendimento de demanda da Guarda Municipal junto à empresa **COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 57.494.031/0001-63, com fundamento no artigo 25, inciso I da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme o que consta do processo administrativo supracitado.

São Carlos, 20 de novembro de 2019.

AIRTON GARCIA FERREIRA

Prefeito Municipal